

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2020 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 1.099, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 5º e o inciso V do art. 28, ambos do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e considerando a subordinação das Controladorias Regionais da União nos Estados à Secretaria-Executiva e os potenciais benefícios em termos de melhoria da eficiência e da celeridade da descentralização de atividades e da otimização da utilização do quadro de servidores lotados no Órgão Central e nas Controladorias Regionais da União nos Estados, resolve:

Art. 1º Alterar o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 853, de 1 de abril de 2020, que passa a vigorar com o seguinte teor:

ANEXO ÚNICO

| Função Comissionada vinculada à Divisão descentralizada | Coordenação-Geral de origem da Divisão | Controladoria Regional de destino da Divisão |
|--|--|--|
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços (CGLOG) | Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul (CGU-R/RS) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo (CGEP) | Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (CGU-R/RJ) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento (CGFIN) | Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo (CGU-R/SP) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento (CGFIN) | Controladoria Regional da União no Estado do Goiás (CGU-R/GO) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC) | Controladoria Regional da União no Estado da Bahia (CGU-R/BA) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC) | Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU-R/MG) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria de Patrimônio e de Desburocratização (CGPAT) | Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe (CGU-R/SE) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (CGEBC) | Controladoria Regional da União no Estado do Ceará (CGU-R/CE) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante (CGESUP) | Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU-R/MG) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante (CGESUP) | Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU-R/PR) |
| FCPE 101.2 | Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde (CGSAU) | Controladoria Regional da União no Estado do Pernambuco (CGU-R/PE) e Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba (CGU-R/PB) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.